



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 119 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1794

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.221,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.221,67
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO	
	870	04.122.0002.2013.0000	Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário	4.221,67
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	349	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	365	12.361.0011.2195.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO	
	104	04.122.0002.2013.0000	Manutenção e Encargos Sociais com Gabinete do Secretário	-4.221,67
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	
	354	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 119 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1794

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

381	12.365.0012.2037.0000	Manutenção da Pré-Escola	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-34.221,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 02 de agosto de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL